PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 30 / 12 / 2022
N.º 9423 Pág. B2
_____ Caderno:

LEI 3.815, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Denomina a Rua Projetada "A", no Jardim Pires, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Rua José Maria Faustino, a Rua Projetada A, no Jardim Pires, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Ivaiporã deverá afixar a placa indicativa com o nome da rua adequadamente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (29/12/2022).

LUIZ CARLOS GIL:37501445915

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GIL:37501445915
Dados: 2022.12.29 09:13:25 -03'00'

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal